



RECEBIDO em 09/04/92

ARQUIVADO em 1/1

Spedit

Funcionário

ESTADO DO CEARÁ

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE


LEI Nº. 1.728 EMENTA:- DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA E ADOTA  
de 09 de abril de 1.992 OUTRAS PROVIDÊNCIAS  
Reg. Livro \_\_\_\_\_ fls. \_\_\_\_\_

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a  
CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Juazeiro do Norte, autorizado a denominar de RUA FLORIANO PEREIRA DE LIMA, a rua que início na Av. Pe Cícero e final na via férrea Juazeiro-Crato, sentido Norte-Sul entre as quadras A e H do Loteamento Parque Cardoso no Bairro São José.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, aos 09 (nove) dias do mês de abril de 1.992.



CARLOS ALBERTO DA CRUZ  
PREFEITO MUNICIPAL